



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA “D” DPGE n. 591/2017, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

CONCEDER ao Defensor Público AMARILDO CABRAL, matrícula n. 786659-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, lotado na 40ª Defensoria Pública Estadual da Comarca de Campo Grande-MS, licença-prêmio por assiduidade referente ao terceiro quinquênio aquisitivo relativo ao interstício de 30 de agosto de 2012 a 28 de agosto de 2017, com fundamento no artigo 114, inciso VI, e § 3º do artigo 124, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005. (Processo n. 33/000.283/2017).

Campo Grande, 18 de setembro de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado